

Eficácia do herbicida haloxifope-p-metilico para controle de gramíneas infestantes na cultura do milho Enlist™

Guilherme B. Minozzi¹, Felipe R. Lucio², Luiz H. S. Zobiole³, Gisele Arduim⁴, Wagner R. Harter⁵, Caio V. S. Rossi⁶, Kent W. Davies⁷

Dow AgroSciences¹, Dow AgroSciences², Dow AgroSciences³, Dow AgroSciences⁴, Dow AgroSciences⁵,
Dow AgroSciences⁶, Dow AgroSciences⁷

A cultura do milho pode sofrer perdas elevadas devido à competição com plantas daninhas. Assim, tecnologias que favoreçam o controle dessas espécies, como o Milho Enlist™, o qual foi modificado geneticamente para tolerar aplicação dos herbicidas glifosato, glufosinato, 2,4-D e haloxifope são importantes especialmente frente ao avanço das plantas daninhas gramíneas no Brasil. O objetivo do presente trabalho foi avaliar a eficácia do herbicida Verdict Mays™ (540 g ia L⁻¹ haloxifope-p-metilico) aplicado em diferentes doses, épocas e estágio de desenvolvimento da cultura do Milho Enlist™ sobre as principais gramíneas infestantes com 2 a 4 perfilhos: *Avena sativa*, *Urochloa plantaginea*, *U. decumbens*, *U. brizantha*, *Digitaria horizontalis*, *D. insularis*, *Eleusine indica*, *Cenchrus echinatus*, *Lolium multiflorum*, *Panicum maximum*, *Sorghum arundinaceum* e *Pennisetum glaucum*. Foram conduzidos seis ensaios em regiões produtoras de milho do Brasil (SP, MG, PR e GO) sendo adotado delineamento de blocos ao acaso com quatro repetições e dez tratamentos: Testemunha, Verdict Mays™ (189 g ia ha⁻¹) em dessecação; Verdict Mays™ (27,0; 37,8; 48,6; 62,1 e 75,6 g ia ha⁻¹) em pós emergência (V2), Verdict Mays™ (37,8 g ia ha⁻¹) em pós emergência (V2 e V2+14 dias); Verdict Mays™ (75,6 g ia ha⁻¹) em pós emergência (V2 e V2+14 dias); Verdict Mays™ (189 g ia ha⁻¹) em dessecação seguido de Verdict Mays™ (75,6 g ia ha⁻¹) em pós emergência (V2 e V2+14 dias). Avaliações visuais de porcentagem de controle foram efetuadas aos 14 e 28 dias após cada aplicação (DAA). Pelos resultados obtidos foi possível concluir que os tratamentos com Verdict Mays™ proporcionaram controle superior a 90% aos 28 DAA sobre *Avena sativa*, *Urochloa plantaginea*, *U. decumbens*, *Eleusine indica*, *Cenchrus echinatus*, *Panicum maximum*, *Sorghum arundinaceum* e *Pennisetum glaucum*, para *D. insularis* e *U. brizantha* a dose de 48,6 g ia ha⁻¹ foi necessária, enquanto para *D. horizontalis* e *L. multiflorum* 75,6 g ia ha⁻¹ forneceu controle de 90%.

Palavras-chave: Sistema Enlist™, Zea mays, Verdict Mays™, programas de manejo, plantas daninhas.

Apoio: Dow AgroSciences Industrial Ltda